

dido, no momento, com a designação para esses encargos de oficiais da Força Pública do Estado, a título precário e sem onus para o Estado;

Resolve designar os Oficiais da Força Pública do Estado abaixo relacionados para responderem pelo expediente das delegacias de polícia a seguir discriminadas:

- 1.º Tte. Irahya de Paula Rosa - Ibaté,
2.º Tte. José Pedro de Castro - Anhumas,
2.º Tte. Sidney Gimenez Palácios - Ribeirão Pires e
2.º Tte. Francisco Expedito de Oliveira e Silva - Mauá,

ficando cessados os efeitos do Decreto publicado a 6 de novembro de 1956, na parte que designou o 2.º Tte. José Pedro de Castro para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ibaté.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral.

DECRETO N.º 27.253, DE 14 DE JANEIRO DE 1957.

Retifica o Decreto n.º 27.191, de 7, publicado a 8 de janeiro corrente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve retificar o Decreto n.º 27.191, de 7, publicado a 8 de janeiro de 1957, que, nos termos do artigo 197 do Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956...

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral.

DECRETO N.º 27.254, DE 14 DE JANEIRO DE 1957.

Prorroga os efeitos dos Decretos n.ºs ... 26.587 e 26.885, de 13/10/1956 e 28/11/1956, respectivamente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1957, os efeitos dos Decretos n.ºs 26.587, de 13 de outubro de 1956 e 26.885, de 28 de novembro de 1956.

Artigo 2.º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

- a) à Universidade de São Paulo, mantida a exclusão a que alude o Decreto n.º 26.774, de 13 de novembro de 1956;
b) às admissões a que se refere o artigo 58 da Lei n.º 3.694, de 31 de dezembro de 1956.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Jayme de Almeida Pinto

José Vicente de Faria Lima

Vicente de Paula Lima

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Derville Allegretti

José Adolpho Chaves de Amarante

Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 14 de janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

DECRETO N.º 27.220, DE 10 DE JANEIRO DE 1957

Retificações

Na inicial, n.º do Decreto:

onde se lê: Decreto n.º 27.220, de 10 de fevereiro

leia-se janeiro.

Na Renda Imobiliária:

onde se lê: 2 - Aluguéis de próprios do Patrimônio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo = Locação de Imóveis Administrativos

leia-se: Locação de Imóveis Administrados.

Na Receita Extraordinária:

onde se lê: 6.11-0 - Alimentação de Bens Patrimoniais

leia-se: Alienação.

Na Verba n.º 5:

onde se lê: 23 - Máquinas e Acessórios.

leia-se: 22

onde se lê: 25 - Bibliotecas e Museus - 252 -

Obras de arte e objetos históricos - 30.000,00

leia-se: 50.000,00.

Verba n.º 6:

onde se lê: 24 - Veículos, Semoventes e Arreamentos

leia-se: Arreamentos

onde se lê: Artigos de escritório e de desenho, impressos e papéis

leia-se: papelaria

onde se lê: 424 - Veículos e arreamentos

leia-se: arreamentos.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 12 DO CORRENTE

Aplicando em vista do que consta do processo n.º GG-282,55 (e apenas) ao Engenheiro Agrônomo Julio

Seabra Inglez de Souza a pena de suspensão, por 45 dias, por infração do artigo 597, inciso III, combinado com o artigo 639 (2.ª hipótese), da Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Designando, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n.º 23.027, de 5 de janeiro de 1954, o sr. Jayme Paçini Coelli, Assistente Técnico, padrão "U", lotado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, para representante da referida Secretaria junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração.

Dispensando, a pedido, o sr. Antonio Waldemar da Macedo Pinto, Diretor da Divisão de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas, das funções de representante da referida Secretaria junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração.

Autorizando, em caráter excepcional: nos termos do artigo 218, da Consolidação das Leis aprovada pelo Decreto n.º 26.544-56, os afastamentos dos senhores: Dr. Chaffé Jacob e Dr. Armando Zenezi, Engenheiros; e Bel. Olavo Helene, Advogado, lotados na Estrada de Ferro Sorocabana, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pelo prazo de 730 dias, a partir de 14 de janeiro de 1957, a fim de exercerem os cargos de Diretor-Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente;

nos termos do artigo 229 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento de Irany de Paula Rosa, Investigador de Polícia, classe "N", lotado na Delegacia de Vigilância e Capturas, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, integrar, como Juiz, a Delegação Paulista, no Campeonato Brasileiro, de Volleyball, de Recife, no período de 8 a 22 do corrente mês;

nos termos do artigo 233 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento de Gastão de Castro Lima, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar Rural "Barão de Antonina" de Itaporanga, da Secretaria de Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Nacional de Educação Rural, do Ministério da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1957;

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 14 DO CORRENTE

No ato de 1 de junho de 1956, publicado no "Diário Oficial" de 2 do mesmo mês e ano, que colocou d. Hilda Macedo, técnico de Documentação, padrão "M", do Quadro da Universidade de São Paulo, à disposição do Gabinete do Secretário do Governo, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, comandar a Polícia Feminina, da Escola de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública: "A P - 76 - JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da opção feita pela portadora do presente título, nos termos do artigo 412 da Consolidação aprovada pelo decreto n.º 26.544, de 5-10-56, e em cumprimento à decisão da Comissão de Acumulação, apostila este título para declarar que a interessada fica afastada do exercício do cargo de Assistente, do Grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, e não do de Técnico de Documentação, como então se encontrava, sempre com fundamento do artigo 218 da mencionada Consolidação e fins mencionados neste mesmo documento."

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 5 de dezembro último No processo GG. 2.630-55 (Autuação Provisória) - Em que José Onofre do Nascimento, pleiteia concessão de férias; "Indefiro, por absoluta necessidade de serviço"

Em 9 do corrente

No processo GG. 81-57 - Em que Helio Pereira Bicudo, solicita afastamento como Membro da Comissão de Acumulação de Cargos: "Deferido."

Em 12 do corrente

No processo GG. 4.455-56 (apenso 27.290-55 - SE) - Em que trata sobre acumulação de cargos, de professores primários do Grupo Escolar de Nhandeara: "Arquive-se"

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 10 DO CORRENTE

Dispensando: autorizado pelo Governador, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 6 do Proc. RUSP-17621-56, a pedido, nos termos do art. 16, letra "a", da Lei 1309-51, o Sr. Cláudio Antonio Mesquita Pereira, das funções de Técnico de Documentação, extranumerário mensalista, ref. 31 - (Cr\$ 7.400,00), da Escola Politécnica; autorizado pelo Governador, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 6 do Proc. RUSP-17.612-56, a pedido, nos termos do artigo 16, letra "a", da Lei 1309-51, o Sr. Oswaldo Simões, das funções de Escriturário, extranumerário mensalista, ref. 22 (Cr\$ 4.400,00), da Escola Politécnica.

Rescindindo, autorizado pelo Governador, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 6 do Proc. RUSP-17761-56, a pedido, nos termos do art. 16, letra "a", da Lei 1309-51, o contrato do sr. Gilberto Rocca, levado a efeito para a prestação de serviços técnicos junto à Escola Politécnica, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.200,00 - ref. 36.

Concedendo, autorizado pelo Governador, nos termos dos arts. 229 da Consolidação - Dec. 26.544-56 e 1.º do Dec. 27.116-56, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 25 do Proc. RUSP-16.481-56, afastamento, pelo prazo de 13 meses, a partir de janeiro de 1957, ao Dr. Ivan da Mota e Albuquerque, Assistente padrão "R", de t.1., do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, correspondente a Cadeira de "Histologia e Embriologia", para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem de caráter técnico-científico à Inglaterra, em gozo de bolsa de estudos concedida pela Fundação Rockefeller.

Prorrogando, autorizado pelo Governador, nos termos do art. 218 da Consolidação - Dec. 26.544-56, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 14 do Proc. RUSP-557-

55, pelo prazo de 365 dias, a partir de 2-1-57, o afastamento em que se encontra o Sr. George Jakobson, Técnico de Administração, padrão "N", do G-I-PP-QUSP., lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeira de "Ciência da Administração", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços ao Hospital das Clínicas.

APOSTILA DO REITOR, DE 10 DO CORRENTE

No Título de 14, publicado a 15 de junho de 1956, de nomeação do Dr. Oóricio Machado de Souza, a fim de declarar, tendo em vista o Parecer n.º 725-56, da Comissão de Acumulação, D.O. de 28-11-56, que o portador do mesmo faz jus a mais 1/3 sobre seus vencimentos, uma vez que a Cadeira de que é titular o interessado foi considerada Reunida, conforme apostila de 29, D.O. de 31-10-51;

nos títulos citados abaixo, para declarar, nos termos dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 3420, de 25-7-56, que os cargos neles mencionados passaram a integrar o grupo II, da Parte Suplementar, do Quadro da Universidade de São Paulo, continuando lotados no Instituto de Pesquisas Tecnológicas:

Título de - Publicado em - Interessado

- 3 de outubro - 4 de outubro de 1939 - Francisco Ignácio de Araújo Silva.
28 de dezembro - 30 de dezembro de 1955 - José Genova.
21 de setembro - 23 de setembro de 1950 - Milton Vargas.
28 de dezembro - 30 de dezembro de 1955 - Oscar Bergström Lourenço.
12 de junho - 13 de junho de 1951 - Romeu Corsini.
20 de setembro - 23 de setembro de 1950 - Venâncio Ferreira Alves.
28 de dezembro - 30 de dezembro de 1955 - Terence Ruthford Moore Molan.
28 de dezembro - 30 de dezembro de 1955 - Paul Philip.
20 de setembro - 23 de setembro de 1950 - Gilberto Malinari.
28 de dezembro - 30 de dezembro de 1955 - Frida Anna Maria Hofmann.
14 de janeiro - 17 de janeiro de 1952 - Ernesto Pichler.
28 de dezembro - 30 de dezembro de 1955 - Francisco Barres de Campos.
21 de setembro - 23 de setembro de 1950 - João Ricciotti Fucchi.
2 de março - 4 de março de 1937 - Hubertus Colpaert.
24 de junho - 26 de junho de 1953 - Calvino Malinieri.

DESPACHOS DO REITOR

De 7 do corrente

Proc. RUSP-11.939-51 - Em que D. Pedrina Fourniol Manzini requer concessão de salário-família para uma dependente, a partir de setembro de 1956: "Deferido".

De 9 do corrente

PROC. 11.979-51 - RUSP, referente a concessão de férias regulamentares relativas ao exercício de 1956, ao Sr. Herculano Salviano dos Reis: "Indeferido por necessidade de Serviço".

Contratos

Contratante - Faculdade de Medicina Veterinária USP.
Contratado - Dr. Luiz Carrieri.
Autorização Governamental: Proc. RUSP - 9.332-54 fls. 35 - 26-12-56.
Funções - Assistente da 15.ª Cadeira - Patologia e Clínica Médicas (1.ª cadeira) da referida Faculdade.
Vigência - 730 dias, em prorrogação.
O presente contrato podera ser rescindido a qualquer tempo, na forma do art. 16, alíneas "a" e "b", da Lei 1309-51.
Salário - Cr\$ 9.600,00 - Verba Pessoal Variável n.º 100 - Extranumerário Contratado.
Termo de Aditamento de Contrato de D. Diva Benevides Pinho - (publicado no D.O. de 24-11-56)
"Em aditamento à cláusula I: - A presente renovação de contrato é feita tendo em vista o Parecer n.º 604, da Comissão de Acumulação, publicado a 25-10-56".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 11 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos arts. 19, da Lei 1309-51, 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56:

15 dias de licença, em prorrogação a D. Jenny Nassif Kehdi, Técnico de Laboratório, extranumerário mensalista, da Faculdade de Farmácia e Odontologia - (Proc. 16.792-56)

90 dias de licença, a partir de 17-12-56, a D. Maria José Santos, Servente, extranumerário diarista, da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina - (Proc. 17.663-56)

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação - Dec. 26.544-56, 15 dias de licença, a partir de 2-1-57, a D. Helena Maria Bohn de Souza Ramos, Escriturário, classe "H", do G-III-PP-QUSP., lotado na Reitoria - (Proc. 9068-56).

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento.

Relação n.º 10

Diversos

Table with 3 columns: Process Number, Description, Amount. Includes entries like 17027-56 - P.68.P - Perdiza e Cia ... 556.654,60

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20 DE DEZEMBRO DE ULTIMO

Designando, em caráter provisório, tendo em vista o decidido no processo n.º 17.786-55, e fundamentado nos termos do artigo n.º 20, item 10, do Decreto n.º 7.392, de 25 de setembro de 1935, o Dr. Tharcillo Almeida Neubern de Toledo, Docente Livre, Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP., do QUSP., lotado nesta Faculdade, para, a contar de 20 de dezembro de 1956, com prejuízo de seus